



ESTADO DO PIAUÍ
 BELA VISTA DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular Lucélia de Jesus Reis
 CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Edgar de Sousa Barbosa – Titular Edgar de Sousa Barbosa
 CPF: 069.917.223-32 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Rita Maria dos Reis Coelho - Suplente Rita Maria dos Reis Coelho
 CPF: 827.557.953-87 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Desuina Raimunda Ribeiro – Suplente Desuina Raimunda Ribeiro
 CPF: 566.383.373-00 - Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular Maíza Marques Mendes
 CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI

Id:0471BA69C78F8A5A



ESTADO DO PIAUÍ
 BELA VISTA DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

PARECER DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2024

Em reunião realizada no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí – PI, analisou e aprovou o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. IGD-PBF. Ano: 2023, por considerar que a aplicação dos recursos financeiros foi realizada de forma regular, continua e condizente com as ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, sendo que a prestação de contas apresentadas a este Conselho registra a síntese da movimentação financeira dos recursos financeiros do Bloco de Gestão IGD- PBF , recebidos e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício do ano de 2023 de forma compatível com os documentos comprobatórios dos gastos analisados que levam a uma boa avaliação das práticas executadas , sendo que os recursos alocados na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família foram utilizados nas finalidades para os quais foram disponibilizados , onde observa-se que o município realiza uma adequada gestão das condicionalidades de forma intersectorial junto à Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, sendo que a gestão local vem desenvolvendo de forma adequada as ações de identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão cadastral , além de apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e Parecer Favorável ao Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. IGD-PBF. Ano: 2023.

Bela Vista do Piauí (PI), 18 de Dezembro de 2024

Gema Galgane Sousa Carvalho
 Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
 Representação - Trabalhadores do SUAS
 Presidente do CMAS

Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular Lucélia de Jesus Reis
 CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Edgar de Sousa Barbosa – Titular Edgar de Sousa Barbosa
 CPF: 069.917.223-32 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Rita Maria dos Reis Coelho - Suplente Rita Maria dos Reis Coelho
 CPF: 827.557.953-87 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Desuina Raimunda Ribeiro – Suplente Desuina Raimunda Ribeiro
 CPF: 566.383.373-00 - Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular Maíza Marques Mendes
 CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI



ESTADO DO PIAUÍ
 BELA VISTA DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS. Ano: 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ- PI, criado pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016, e em consonância com as normas gerais estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com alterações pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO a deliberação de reunião plenária do seu colegiado realizada no dia 18 de Dezembro de 2024, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS. Ano: 2023, referentes aos recursos recebidos e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí – PI.

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira é um instrumental fundamental para a prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social para o fortalecimento da gestão e dos serviços e programas socioassistenciais do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS. Ano: 2023, por registrar a síntese da movimentação financeira dos recursos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS, recebidos e executados no Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Piauí (PI), 18 de Dezembro de 2024

Gema Galgane Sousa Carvalho
 Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
 Representação - Trabalhadores do SUAS
 Presidente do CMAS

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI



ESTADO DO PIAUÍ
 BELA VISTA DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular Lucélia de Jesus Reis
 CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Edgar de Sousa Barbosa – Titular Edgar de Sousa Barbosa
 CPF: 069.917.223-32 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Rita Maria dos Reis Coelho - Suplente Rita Maria dos Reis Coelho
 CPF: 827.557.953-87 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Desuina Raimunda Ribeiro – Suplente Desuina Raimunda Ribeiro
 CPF: 566.383.373-00 - Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular Maíza Marques Mendes
 CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI